INDICAÇÃO Nº 095/2013

Implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural, no trecho entre a PR-317 e a estrada municipal que liga a sede do Município ao Distrito de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural, no trecho entre a PR-317 e a estrada municipal que liga a sede do Município ao Distrito de São Luiz do Oeste, passando pelo Auto Posto Estradão.

A fim de facilitar o escoamento da produção agrícola, e o deslocamento de moradores daquela localidade é que se pede, o mais breve possível, a adoção das medidas necessárias para a formação de uma parceria entre os agricultores, empresas e a prefeitura municipal para pavimentar aproximadamente 600 metros, no local mencionado.

Considerando ainda o grande número de empresas com sede nas proximidades, verifica-se que muitos veículos, em especial os vindos de outros municípios do Norte do Estado, pelas PR-317 e PR-182 que acabam tendo que enfrentar maiores distâncias e transtornos para chegar às ditas empresas, o que poderia ser evitado com a pavimentação ora sugerida.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de melhorar a infraestrutura viária do local, atendendo assim as reivindicações de inúmeros moradores e usuários da região.

SALA DAS SESSÕES, 08 de fevereiro de 2013.

RENATO REIMANN